



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL

EDITAL N. 05/2022

Divulga o resultado preliminar da seleção de estagiários da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA-BAHIA, ROSELI DE QUEIROS BATISTA RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante nos autos do processo administrativo n. 0006505-17.2022.4.01.8004, considerando as instruções do Edital n. 01/2022, que regulamentou os requisitos e definiu os parâmetros e critérios de classificação no processo seletivo de estudantes de ensino superior para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva do quadro de estagiários da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa,

RESOLVE:

1. **TORNAR** público, nos termos do item 7.1 do Edital n. 01/2022 16248618, o resultado preliminar da seleção simplificada de estudantes dos cursos de ensino superior de Direito e Administração, conforme anexo I deste edital.

2. **INFORMAR** que, segundo as diretrizes da Lei de Acesso à Informação, qualquer candidato que queira consultar os documentos que comprovem a média geral dos demais candidatos, poderá fazê-lo enviando e-mail para o seguinte endereço eletrônico: sesap.bmp@trfl.jus.br.

3. **RATIFICAR**, nos termos do item 4.1 do Edital n. 01/2022 16248618, caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação deste Edital:

- a) contra o gabarito da prova objetiva;
- b) contra o resultado preliminar.
- c) contra a totalização dos pontos obtidos e classificação final neste processo seletivo.

3.1 Os recursos deverão ser confeccionados exclusivamente através do **FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** disponível no Portal da JFBA no link <https://portal.trfl.jus.br/sjba/concursos/estagios/subsecao-judiciario-de-bom-jesus-da-lapa.htm>.

Bom Jesus da Lapa, *data da assinatura eletrônica*.

ROSELI DE QUEIROS BATISTA RIBEIRO

Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa



Documento assinado eletronicamente por **Roseli de Queiros Batista Ribeiro**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária, em 05/10/2022, às 13:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16668046** e o código CRC **580B979F**.

ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nome	Curso	Notas			Situação	Classificação	Cota
		Curricular	Prova Objetiva	Média Geral			
Sarah Maria De Souza Silva	Direito	9,76	6,67	8,22	APROVADO	1º	Não
Matheus De Souza Lima	Direito	9,68	6,67	8,18	APROVADO	2º	Não
Renan De Araújo Alves	Direito	9,49	6,00	7,75	APROVADO	3º	Não
Jeovane Jesus Santos	Direito	9,87	5,34	7,61	REPROVADO	-	-
Leila Pereira Fernandes	Direito	10,00	4,64	7,32	REPROVADO	-	-
Gabrielen Duarte Bonfim	Direito	9,97	4,64	7,31	REPROVADO	-	-
Bianca Dos Santos Ferreira	Direito	9,89	4,64	7,27	REPROVADO	-	-
Uiara Camila Carvalho Barbosa	Direito	9,65	4,64	7,15	REPROVADO	-	-
Sérgio Murilo Martins Santos	Direito	9,83	3,34	6,59	REPROVADO	-	-
Ana Cléia Silva Rodrigues	Direito	9,60	3,34	6,47	REPROVADO	-	-
Micaele Santos De Souza	Direito	9,34	3,34	6,34	REPROVADO	-	-
Carla Vanessa Ribeiro Vieira	Direito	9,46	2,67	6,07	REPROVADO	-	-
Patricia Da Silva Sá	Direito	9,83	Faltou	4,92	REPROVADO	-	-
Gabriel Carvalho Miranda Dos Santos	Direito	9,33	Faltou	4,67	REPROVADO	-	-
Nome	Curso	Notas			Situação	Classificação	Cota
		Curricular	Prova Objetiva	Média Geral			
Amanda Guedes Silva	Administração	8,90	6,00	7,45	APROVADO	1º	Não
Jackson Hugo Oliveira Rego	Administração	8,20	6,00	7,10	APROVADO	2º	Sim
Bruno Silva De Souza	Administração	8,60	5,00	6,80	REPROVADO	-	-
Fábio Dos Santos Miranda	Administração	9,00	4,00	6,50	REPROVADO	-	-
Juan Dos Santos Costa	Administração	8,90	4,00	6,45	REPROVADO	-	-
Noemia De Santana Campos	Administração	8,20	4,00	6,10	REPROVADO	-	-
João Paulo Amorim Pereira	Administração	9,00	3,00	6,00	REPROVADO	-	-
Jonatas Nunes De Araujo	Administração	8,20	3,00	5,60	REPROVADO	-	-

Término

